

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 07/10/2020

Canindé de São Francisco/SE
07 de Outubro de 2020

PORTARIA Nº 458/2020
De 07 de outubro de 2020

Creuza Maria da Silva
Assistente Adm. Geral
Mat. 3507


O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, e com base na Lei Municipal nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, ao (a) servidor (a) **ELIZIO MARINHO DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1069851, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 558.168.195-34, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, simbolo **N-II**, matrícula nº 9144, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de 50% (cinquenta por cento), para 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 07 de outubro de 2020.


EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor do Municipal